

# EDITAL

Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação reitoral, das provas de **Doutoramento em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais**, requeridas pela Mestre **Susete Maria Gonçalves Marques**, faz saber que:

Por despacho do Presidente deste Instituto, em 13 de dezembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes elementos:

Doutor Salvador Luís de Bethencourt Pinto de Abreu  
Professor Catedrático  
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor José Miguel Oliveira Cardoso Pereira  
Professor Catedrático  
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutor José Guilherme Martins Dias Calvão Borges  
Professor Associado com agregação  
Instituto Superior Agronomia da Universidade de Lisboa (orientador);

Doutor Vladimir Alekseevitch Bushenkov  
Professor Associado  
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

Doutor Pedro César Ochôa de Carvalho  
Professor Auxiliar  
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutora Alexandra Sofia da Fonseca Marques  
Investigadora  
Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto.

A Presidente do Júri, em 20 de dezembro de 2013, com o acordo dos vogais do mesmo, marcou a **prova de doutoramento para o dia 30 de dezembro de 2013, às 14h**, na Sala de Atos deste Instituto, a qual constará de:

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“INTEGRATION OF FIRE MANAGEMENT IN FOREST PLANNING MANAGEMENT IN PORTUGAL”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

**2. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.**

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder 2h e 30m.

Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação desta, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Agronomia, em 20 de dezembro de 2013.

A PRESIDENTE DO JÚRI,



Prof. Cat. Margarida Tomé